



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.587, de 11 de abril de 2006.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Recanto do Poeta – AMORE”.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Recanto do Poeta – AMORE, com sede na Av. das Palmeiras, nº 490 – Recanto do Poeta – Lagoa Santa/MG.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de abril de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal